

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ CNPJ 76.331.941/0001-70

LEI N°262/19 Data:21/02/2019

<u>SÚMULA</u>: Abre Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 21.377,22 (Vinte e um mil reais e trezentos e setenta e sete reais e vinte e dois centavos) no exercício financeiro de 2019.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER

SANÇÃO Sanciano nesta data a Lei nº262/19. C. Procópio 21 de fevereiro de 2019.

Prefeito

a todos que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte,

LEI:

Art. 1°- Fica aberto no Orçamento Geral do Município do exercício financeiro de 2019, Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 21.377,22 (Vinte e um mil reais e trezentos e setenta e sete reais e vinte e dois centavos) na seguinte dotação:

		Soma	21.377,22				
3.3.90.30.00.00.00.0	Material de Consumo	3494	7.616,84				
3.3.90.30.00.00.00.0	0 Material de Consumo	3496	13.760,38				
			Valor				
Atividade: 2.382	REDE CEGONHA						
Programa: 7	Promoção da Saúde						
Subfunção: 301 Atenção Básica							
Função: 10	Saúde						
Unidade: 01	Fundo Municipal de Saúde						
Órgão: 06	Fundo Municipal de Saúde						

Av. Minas Gerais, 301 - Fone: (43) 3520-8041 - CEP 86300-000 www.cornelioprocopio.pr.gov.br procuradoriamcp@gmail.com

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ CNPJ 76.331.941/0001-70

Art. 2°- Os recursos necessários para as aplicações apresentadas no artigo anterior tem origem de superávit financeiro na fonte 496 o valor de R\$ 13.760,38 (treze mil, setecentos e sessenta reais e trinta oito centavos) e na fonte 494 o valor de R\$ 7.616,84 (sete mil, seiscentos e dezesseis reais e vinte e dois centavos) com o id uso 3 antecedendo as fontes.

Art. 3º - Fica alterado o Anexo 2 – Demonstrativo das Ações da Lei nº 74/17, de 28/08/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Cornélio Procópio para o Quadriênio de 2018-2021 com a inclusão de meta no Órgão:

Órgão: 06

Fundo Municipal de Saúde

Unidade: 01

Fundo Municipal de Saúde

Função: 10

Saúde

Subfunção: 301

Atenção Básica

Programa: 7 Atividade: 2.391 Promoção da Saúde REDE CEGONHA

Ação	Local	Descrição da Ação	Fonte	Ano	Unid. Med.	Meta			
2.391	Município	Rede Cegonha	3496		Unidade	Física	Recursos - R\$		
							Vinculados	Livres	Total
				2018			-	-	-
				2019			13.760,38		13.760,38
				2020			-	020	-
				2021					-
						Total	13.760,38		13.760,38

Ação	Local	Descrição da Ação	Fonte	Ano	Unid. Med.	a lumin	Meta		
2.391	Município	Rede Cegonha	3494		Unidade	Física	Recursos - R\$		
							Vinculados L	Livres	Total
				2018			-		-
				2019			7.616,84		7.616,84
				2020			-		-
				2021			-		-
						Total	7.616,84		7.616,84

<u>Art. 4º</u> - Fica incluído ao Anexo I – Programas e Metas, da Lei nº 244/18, de 23/05/2018 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2019, a meta no Órgão:

Órgão: 06

Fundo Municipal de Saúde

Av. Minas Gerais, 301 - Fone: (43) 3520-8041 - CEP 86300-000 www.cornelioprocopio.pr.gov.br procuradoriamcp@gmail.com



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ CNPJ 76.331.941/0001-70

Unidade: 01

Fundo Municipal de Saúde

Função: 10

Saúde

Subfunção: 304 Programa: 7 Vigilância Sanitária Promoção da Saúde

Atividade: 2.391

REDE CEGONHA

SEQ	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	EXECUTOR	PRODUTOS SERVIÇOS	FONTE	VALOR R\$	
2.391	Rede Cegonha	Município	Serviços	3496	13.760,38	
2.391	Rede Cegonha	Município	Serviços	3494	7.616,84	
	TOTAL DO ÓRGÃO			SOMA	21.377,22	

Art. 5°. Esta Lei entrará e vigor na data da sua publicação,

revogando-se as disposições em contrário.

PROMULGAÇÃO

Promulgo nesta data a Lei nº262/19. C. Procópio, 21 de fevereiro de 2019.

Prefeito

Gabinete do Prefeito, 21 de fevereiro de 2019.

Truin José Hannouche Profeito Municipal

Claudio Trombini Bernardo Procurador Gera do Município

Sueli Cecília Teodoro Vitório

Diretora do Departamento contabilidade 1

¹ Vinculada pelo art. 52 da lei Complementar nº 179/12